



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 – CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 020/2024

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Proteção e defesa civil no âmbito do Município de Goiana-MG e dá outras providencias “

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do art. 8º da Lei Municipal 878/2021 de 25/05/2021, que “Dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e defesa Civil COMPEDEC e dá outras providências que habilita o Prefeito Municipal a designar os membros do Conselho Municipal e defesa Civil;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e defesa Civil: Sr. Luís Márcio Espínola (CPF: 630.634.766-68) que exercerá o cargo de Presidente do Conselho; a Sra. Juliana Henrique Gomes de Rezende (CPF: 055.963.656-37) representante da Secretaria Municipal de Promoção Social; Délio Afonso dos Santos (CPF: 087.511.036-30) representante da secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos; Anézio da Cruz Rodrigues (CPF: 765.450.246-04), representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Sr. Wanderson Ferreira de Rezende (CPF: 031.901.906-31) , representante da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; Harrison Oliveira Freitas (CPF: 793.352.336-68) representante da Câmara Municipal; Sec. Marcos de Aquino Alves (CPF: 078.678.336-25) representante da Sociedade Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 026/2021 de 25/05/2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Goianá, 27 de março de 2024.

Estevam de Assis Barreiros

Prefeito Municipal